



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

PORTARIA Nº 245/2020, de 07 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO, NA
FORMA INDICADA, DAS
PORTARIAS ADIANTE ARROLADAS
E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS tomou posse no cargo de prefeito interino do município em 11 de maio de 2020, após o julgamento pelo pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba do recebimento da Notícia Crime n.º 0000390-49.2018.815.0000, ocorrido no último dia 06/05/2020, que determinou afastamento da Sra. Silvana Fernandes Marinho;

CONSIDERANDO que não houve a devida transmissão do cargo pela prefeita afastada, bem como que não se efetivou a completa entrega dos arquivos, equipamentos e bens públicos, de modo que se fez necessária a requisição de força policial para que fossem empreendidas diligências no sentido de proceder-se à recuperação dos bens pertencentes ao acervo da prefeitura;

CONSIDERANDO que essa situação tem criado vários obstáculos ao andamento dos trabalhos administrativos, tendo sido necessário o recadastramento dos servidores municipais com vistas ao efetivo conhecimento do quadro de servidores e prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que vários servidores apresentaram pedido de exoneração e, ao mesmo tempo, sendo necessária a continuidade dos serviços públicos prestados e a implantação de novas políticas públicas necessárias à população;

CONSIDERANDO, por fim, o organograma do Município instituído pela Lei 262/2010, com alterações promovidas pela Lei 338/2013;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, por incorreção, as lotações outrora efetuadas nas portarias publicadas no Diário Oficial do Município, passando a constar as corretas lotações na forma adiante consignadas:

Portaria nº 117/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 120/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 129/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 135/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 138/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES”.

Portaria nº 143/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 153/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

Portaria nº 167/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotada na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 178/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 179/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Portaria nº 182/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 183/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 184/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 185/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 188/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 190/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Portaria nº 191/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 194/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 199/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 200/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 204/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Portaria nº 206/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotada no GABINETE DO PREFEITO”.

Portaria nº 209/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado no GABINETE DO PREFEITO”.

Portaria nº 212/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Portaria nº 215/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 218/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 225/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 232/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 233/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das respectivas portarias ora retificadas.

Santo André, 07 de julho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino